
PORTARIA Nº 71/22-DF-HO

Designa servidor para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o saldo constante no Sistema de Folga de Plantão Judicial e o deferimento do pedido de usufruto da Comissária da Infância e Juventude, Rosecler da Costa Sabei, matrícula 4.330, para o período de 03/10 a 07/10/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Oficial de Justiça, Claudemir Luz da Rosa, matrícula 10.934, para substituir cumulativamente a Comissária da Infância e Juventude, Rosecler da Costa Sabei, matrícula 4.330, no período supracitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 3 de outubro de 2022.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.
Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 10 de outubro de 2022.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI
Juíza de Direito e Diretora do Foro